

OF. CIRC nº 004/2026 - PRESI/SINDUSCON-ES

Vitória, 27 de maio de 2026.

Aos associados do SINDUSCON-ES,

Assunto: **Convenção Coletiva 2025/2027 – REAJUSTE SALARIAL E ALIMENTAÇÃO.**

Prezado(a) Associado(a),

Cumpramos esclarecer que a Convenção Coletiva de Trabalho vigente possui período de vigência de **01/05/2025 a 30/04/2027**, tendo sido expressamente pactuado que, na data-base de 2026, seriam objeto de negociação apenas as cláusulas de natureza econômica, permanecendo inalteradas as demais disposições convencionais.

Nesse contexto, após as rodadas de negociação coletiva realizadas entre as representações patronal e laboral, foram acordados os seguintes valores:

- REAJUSTES SALARIAIS:

- Reajuste de 7% nos pisos salariais;
- Reajuste de 7% nos salários até R\$ 6.000,00;
- Para salários acima de R\$ 6.000,00, reajuste fixo de R\$ 420,00;

- ALIMENTAÇÃO:

- a) Valor diário de **R\$ 35,60** para a diferença da alimentação pronta para consumo;
- b) Cartão alimentação no valor de **R\$ 1.300,00**;
- c) Valor de **R\$ 850,00** referente à diferença da cesta alimentação;

- CESTA NATALINA: R\$ 220,00 (Cláusula Sexta, parágrafo décimo)

- CAFÉ DA MANHÃ:

- Valor alternativo de **R\$ 8,00 por dia** para as empresas que não fornecem o benefício in natura;
- Multa por descumprimento no valor de **R\$ 16,00**.

O SINDUSCON-ES ressalta que ainda permanecem pendentes de negociação o novo valor da alimentação complementar para empregados alojados, prevista na Cláusula Vigésima Segunda, bem como a forma de compensação ou abono dos dias de paralisação/greve.

Encerradas as discussões sobre os pontos ainda pendentes, será formalizado o respectivo Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho. Contudo, quanto aos valores já acordados, o SINDUSCON-ES **orienta as empresas associadas a promoverem desde logo a sua aplicação, adotando as providências internas necessárias à adequação das folhas de pagamento e benefícios.**

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SALÁRIOS REFERENCIAIS – 01/05/2026			
CATEGORIA	SALÁRIO HORA R\$	SALÁRIO MÊS	R\$
Auxiliar de Obras	8,19	X 220 horas/mês	1.800,81
Mensageiro	8,19	X 220 horas/mês	1.800,81
Auxiliar de Escritório	8,19	X 220 horas/mês	1.800,81
Vigia	8,19	X 220 horas/mês	1.800,81
Ajudante Prático	9,13	X 220 horas/mês	2.007,96
Oficial	10,83	X 220 horas/mês	2.382,25
Oficial Pleno	12,75	X 220 horas/mês	2.805,97
Oficial Polivalente	14,06	X 220 horas/mês	3.093,16
Encarregado	15,07	X 220 horas/mês	3.314,43
MONTAGEM INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA- SALÁRIOS REFERENCIAIS – 01/05/2025			
FUNÇÃO	SALÁRIO MÊS R\$	CATEGORIA	
AJUDANTE DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	1.847,49	Ajudante de Montagem.	
SUBOFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	2.339,61	Suboficial de Montagem.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	3.165,76	Lixador, Jatista, Pintor Letrista.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA I	3.443,44	Ferramenteiro, Maçariqueiro, Pedreiro Refratário.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA II	3.561,47	Montador de Estrutura, Pintor Jatista, Pintor Industrial, Isolador, Eletricista.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA III	3.724,62	Montador de Andaimos, Eletricista de Manutenção, Montador e Rigger.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA IV	4.116,86	Mecânico Montador, Instrumentista Montador, Mecânico de Manutenção e Instrumentista Tubista.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA V	4.474,21	Eletricista montador, Soldador Chaparia.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA VI	4.710,62	Almoxarife de Montagem, Caldeireiro, Eletricista FC, Encanador Industrial, Instrumentista, Mecânico Ajustador e Funileiro.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA VII	5.323,91	Soldador chaparia RX, Soldador de Tubulação RX.	
OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA VIII	5.855,96	Soldador MIG MAG, Soldador TIG e Soldador TIG/ER.	
MESTRES DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	6.039,91	Mestre.	
ENCARREGADO MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	6.982,14	Encarregados.	

DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA
Presidente